



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA CONJUNTA SEMEL/SMS/PGM Nº 01/2020

EMENTA: ESTABELECE O PROTOCOLO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR-GERAL do Município de Campo Alegre/AL, no exercício de suas funções regularmente conferidas pelas normas em vigor,

CONSIDERANDO a significativa redução dos casos confirmados de contaminação pelo novo coronavírus no âmbito do Município de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO a importância da prática desportiva para a saúde da população e para o regular exercício da cidadania, bem como a necessidade de estabelecer protocolo de retorno seguro e gradativo das atividades desportivas a serem desenvolvidas no município, compatibilizando-se com as novas realidades advindas da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Protocolo de retomada gradual das atividades desportivas no âmbito do Município de Campo Alegre/AL, cujas disposições constam no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

§ 1º A prática desportiva somente será permitida em conformidade com as normas estabelecidas no Protocolo, devendo a Administração Municipal fiscalizar o regular cumprimento das normas impostas.

§ 2º A não observância das regras estabelecidas neste Protocolo sujeitam o infrator às penas cominadas nas Leis aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Alegre/AL, 28 de agosto de 2020.


ÁLVARO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Tamiris dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 10/2017
TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde


DANILO ALVES
PROCURADOR-GERAL
OAB/AL nº 10.578
Portaria nº 020/2017



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ANEXO ÚNICO

PORTARIA CONJUNTA SEMEL/SMS/PGM Nº 01/2020 PROTOCOLO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPO ALEGRE/AL

GINÁSIO JOÃO MATIAS E DEMAIS QUADRAS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta (manhã, tarde e noite - até às 21h00)

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sábado e Domingo (7h00 às 11h00 // 13h00 às 18h00)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Máximo de 15 pessoas/Horário.

TEMPO: Máximo de 40min/Horário.

IDADE: A partir de 16 anos (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA POR QUADRA: 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

MATERIAL: Coletes e tênis de futsal

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada na quadra com máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com álcool em gel que estará na entrada. **3)** Em cada horário será retirado 20min para higienização local para as atividades do horário seguinte. **4)** Cada atleta deverá ter sua própria garrafinha de água.

QUADRAS: Sede (João Matias, João Dantas Barbosa, Osmar Gomes da Silva e Conj. Olival Tenório), Povoado Chã da Imbira (Edivânio Antônio dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Daniel José da Silva e Conj. João José Pereira).

COMPLEXO ESPORTIVO JÚLIO CORREIA DA SILVA

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta (manhã, tarde e noite - até às 21h00)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Máximo de 15 pessoas/Horário.

TEMPO: Máximo de 01 hora/Horário.

IDADE: A partir de 16 anos (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

CAMPOS: Uso alternado (Campo 1 no primeiro horário. Campo 2 no segundo horário).

MATERIAL: Coletes e chuteira society

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada na quadra com máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

álcool em gel que estará na entrada. **3)** Em cada horário será retirado 20min para higienização local para as atividades do horário seguinte. **4)** Cada atleta deverá ter sua própria garrafinha de água.

ESTÁDIOS MUNICIPAIS

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sábado (19h00 às 21h00) e Domingo (08h às 10h // 16h00 às 18h00)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Máximo de 16 pessoas/Equipe.

TEMPO: Máximo de 02h/Jogo.

IDADE: A partir de 16 anos (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada no campo com máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com álcool em gel que estará na entrada. **3)** Deverá paralisar por 10min em cada tempo para higienização local para a continuidade dos jogos. **4)** Os atletas e comissão técnica fora do campo de jogo deverão manter o máximo distanciamento possível entre si.

ESTÁDIOS: Sede (Denison Costa de Amorim), Povoado Chã da Imbira (Vicente Vieira dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Severino Antônio de Lima).

PROJETOS SEMEL

ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta (07h00 às 11h00 / 14h00 às 16h50 / 18h00 às 19h00 - Feminino).

QUANTIDADE DE PESSOAS: Entre 10 a 15 atletas/Turma.

TEMPO: Máximo de 50min/Atividade com dois tempos de 20min e intervalo para higienização de 10min.

CATEGORIAS: A partir do Sub 13 ao Sub 17e Feminino. (mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 professor, 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada com uso de máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com álcool em gel que estará na entrada. **3)** Em cada horário será retirado 10min para higienização local para as atividades da turma seguinte. **4)** As atividades do estádio serão em campo reduzido.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LOCAIS DE ATIVIDADES (QUADRAS): Sede (João Matias, João Dantas Barbosa, e Conj. Olival Tenório), Povoado Chã da Imbira (Edivânio Antônio dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Daniel José da Silva).

LOCAIS DE ATIVIDADES (ESTÁDIOS e SOCIETY): Sede (Denison Costa de Amorim e Complexo Esportivo), Povoado Chã da Imbira (Vicente Vieira dos Santos) e Distrito de Luziápolis (Severino Antônio de Lima).

Horário de Funcionamento Específico				
MANHÃ				
DIA	HORA	CATEGORIA	ATIVIDADE	LOCAL
Segunda-Feira	09h00 as 09h50	Sub 13 T1	Futsal	Ginásio João Matias
Segunda-feira	10h00 as 10h50	Sub 13 T2	Futsal	Ginásio João Matias
Terça-Feira	07h00 as 07h50	Sub 15 T1	Futebol de Campo	Estádio
Terça-Feira	08h00 as 08h50	Sub 15 T2	Futebol de Campo	Estádio
Quarta-Feira	07h00 as 07h50	Sub 17 T1	Society	Complexo Esportivo
Quarta-Feira	08h00 as 08h50	Sub 17 T2	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	07h00 as 07h50	Sub 13 T1	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	08h00 as 08h50	Sub 13 T2	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	09h00 as 09h50	Sub 15 T1	Futsal	Ginásio João Matias
Quinta-Feira	10h00 as 10h50	Sub 15 T2	Futsal	Ginásio João Matias
Sexta-Feira	07h00 as 07h50	Sub 17 T1	Futebol de Campo	Estádio
Sexta-Feira	08h00 as 08h50	Sub 17 T2	Futebol de Campo	Estádio

TARDE/NOITE				
DIA	HORA	CATEGORIA	ATIVIDADE	LOCAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Segunda-Feira	14h00 as 14h50	Sub 13 T3	Futsal	Ginásio João Matias
Segunda-feira	15h00 as 15h50	Sub 13 T4	Futsal	Ginásio João Matias
Terça-Feira	15h00 as 15h50	Sub 15 T3	Futebol de Campo	Estádio
Terça-Feira	16h00 as 16h50	Sub 15 T4	Futebol de Campo	Estádio
Quarta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 17 T3	Society	Complexo Esportivo
Quarta-Feira	16h00 as 16h50	Sub 17 T4	Society	Complexo Esportivo
Quarta-Feira	18h00 as 18h50	Feminino	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 13 T3	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	16h00 as 16h50	Sub 13 T4	Society	Complexo Esportivo
Quinta-Feira	14h00 as 14h50	Sub 15 T3	Futsal	Ginásio João Matias
Quinta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 15 T4	Futsal	Ginásio João Matias
Sexta-Feira	15h00 as 15h50	Sub 17 T3	Futebol de Campo	Estádio
Sexta-Feira	16h00 as 16h50	Sub 17 T4	Futebol de Campo	Estádio
Sexta-Feira	18h00 as 18h50	Feminino	Futsal	Ginásio João Matias

ESCOLINHA DE JUDÔ

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Quarta a Sexta (manhã, tarde e noite)

QUANTIDADE DE PESSOAS: Entre 08 e 20 atletas/Turma.

TEMPO: Máximo de 50min/Turma

CATEGORIAS: A partir do Sub 13ao Sênior.(mediante autorização dos pais)

ESTRUTURA: 01 professor, 01 monitor, álcool em gel e aferidor de temperatura corporal.

OBSERVAÇÕES: **1)** Só será permitida a entrada com uso de máscara e após medir a temperatura do corpo. A temperatura limite será de 37.5°, a partir disso o atleta não poderá entrar e será recomendado consulta no Polo Regional. **2)** Todos deverão se higienizar com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

álcool em gel que estará na entrada. 3) Haverá intervalo de 10min para higienização local para as atividades da turma seguinte.

QUADRA: João Dantas Barbosa.

Horário de Funcionamento Específico			
Período	Horário	Categoria	Nº de Atletas
Manhã	09h00 às 09h50	Sub 18/21/Sênior	Mín. 08 e Máx. 20
	10h10 às 11h00	Sub 15	Mín. 08 e Máx. 20
Tarde	15h00 às 15h50	Sub 13	Mín. 08 e Máx. 20
	16h00 às 16h50	Sub 15	Mín. 08 e Máx. 20
Noite	19h00 às 19h50	Sub 18/21/Sênior	Mín. 08 e Máx. 20